

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação
Modelos e Métodos de Avaliação e Intervenção com Crianças e Adolescentes
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Isabel Sá (Docente Responsável)
Marta Gonçalves
Creditação (ECTS)
6
Funcionamento
Aulas teórico-práticas, 4 horas semanais
Objetivos
- Adquirir conhecimentos e competências sobre os modelos e métodos de recolha de informação para se proceder à avaliação psicológica - Adquirir competências de articulação dos dados da avaliação com o planeamento das intervenções clínicas - Adquirir conhecimentos e competências sobre modelos e métodos de intervenção clínica comportamental-cognitiva específicos a crianças e adolescentes, em diferentes etapas de desenvolvimento, com diferentes problemáticas e oriundas de diferentes contextos sócio-culturais - Saber decidir e aplicar métodos de intervenção clínica respeitando princípios éticos e deontológicos
Competências a desenvolver
- Os estudantes devem conhecer os modelos de recolha de informação e saber decidir quais os procedimentos avaliativos adequados a cada caso clínico e saber articular os dados obtidos na avaliação com o planeamento da intervenção clínica - Saber planear uma intervenção clínica dirigida à população de crianças e adolescentes e seus agentes educativos, em diversos contextos, contemplando uma perspectiva desenvolvimentista e integradora dos múltiplos sistemas -Relativamente a cada um dos modelos e métodos de intervenção os estudantes devem conhecer os fundamentos de cada método - Saber as fases e procedimentos de aplicação e como podem ser adequados às características das crianças e adolescentes e aos problemas diagnosticados; como assegurar a manutenção dos resultados terapêuticos - Ser capaz de analisar o processo de intervenção e de avaliar a eficácia dos procedimentos terapêuticos utilizados -Saber reflectir sobre os princípios éticos e deontológicos inerentes às intervenções clínicas com crianças e adolescentes
Pré-Requisitos (Precedências) *
Não se aplica
Conteúdos programáticos
- Intervenções clínicas com crianças e adolescentes. Questões, problemas, desafios. Aspectos desenvolvimentistas - Avaliação psicológica com crianças e adolescentes. A entrevista clínica - Processos de tomada de decisão em avaliação e intervenção - Modelos comportamentais: os paradigmas do condicionamento clássico e operante e respectivas técnicas de avaliação

e intervenção

- Modelos comportamentais-cognitivos: o paradigma da aprendizagem social, as técnicas de auto-controlo
- Modelos cognitivo-comportamentais: auto-controlo verbal e auto-regulação; asserção social e auto-afirmação; resolução de problemas
- Modelos cognitivos
- Modelos de intervenção psicológica com agentes educativos

Bibliografia

- Carr, A. - (2014). *Manual de Psicologia Clínica da Criança e do Adolescente*. Psiquilibrios Edições
- Ellis, A. & Bernard, M. (Eds.) (2006). *Rational Emotive Behavioral Approaches to Childhood Disorders*. New York; Springer Publications
- Kendall, P. (2010). *Child and Adolescent Therapy - Cognitive-behavioral Procedures* (2nd. Ed.). New York: The Guilford Press
- McConaughy, S. H. (2005). *Clinical Interviews for Children and Adolescents: Assessment to Intervention*. New York: The Guilford Press
- Martin, G. & Pear, J. (2010). *Behavior Modification - What it is and how to do it*. (9th. Ed.) New Jersey: Prentice Hall

Métodos de ensino

- Reflexão e análise das metodologias de avaliação e intervenção cognitivo-comportamentais, mediante o fornecimento prévio aos estudantes de textos relativos a cada tema do programa
- Treino prático de análise e discussão sobre modos de avaliação e intervenção clínica mediante o uso de casos práticos
- Simulação de situações clínicas de aplicação de técnicas mediante o uso de role-play

Plano A: As aulas Teórico-Práticas da manhã são por videoconferência e decorrerão das 10h às 12h, para permitir aos alunos assistirem presencialmente a uma das aulas da tarde: turma 1 das 14h às 16h; turma 2 das 16h às 18h.

Plano B: Todas as aulas decorrerão por videoconferência ou à distância com o acompanhamento de trabalhos a realizar pelos alunos

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

- Avaliação contínua e avaliação final

Elementos de Avaliação (Propostas de datas de avaliação, prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação)

A avaliação realiza-se em função de dois parâmetros:

- A realização de um trabalho final escrito e individual, com consulta, com uma ponderação de 70% para a nota final. É necessária a obtenção de nota mínima de 10, neste parâmetro, para o aluno obter aprovação na disciplina
- A intervenção nas aulas, a participação em grupos de discussão e realização de trabalhos práticos, com uma ponderação de 30%

Regras relativas à melhoria de nota

A realização do trabalho final escrito e individual, com consulta é o único parâmetro que pode ser repetido, caso os estudantes solicitem melhoria de nota final

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes estão sujeitos às mesmas regras dos alunos que frequentam a U.C. pela 1ª vez.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade - As aulas são de regime presencial*, por isso a frequência da unidade curricular é obrigatória, sendo o máximo de faltas não justificadas de três. * quer sejam presenciais como à distância
Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) * Não se aplica
Língua de ensino Português
Infrações disciplinares e sanções decorrentes De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos: a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos; b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar; c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações; d) Apresentar como seu o trabalho de outro; e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos; f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações; g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas; h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL; i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico. As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar